

INDICAÇÃO ABPS n. 30/2021.

INDICA: ALTERAÇÃO DA DATA-BASE DE REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS E DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE ATUALMENTE É FEITA NO 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE CADA ANO, PARA QUE SEJA FEITA À PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2022, SEMPRE NO MÊS DE JANEIRO, ANUALMENTE.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2021.

Solicito que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Oscar Gozzi, para que promova a adaptação da legislação municipal de forma que, à partir do exercício de 2022, o reajuste anual dos vencimentos a ser concedido ao funcionalismo, bem como o reajuste ou ampliação do Auxílio Alimentação, que sempre é feito no mês de Abril de cada ano, possa ser alterado, e ser concedido à partir do mês de janeiro, anualmente.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de todos e historicamente ocorre no município de Tarumã, o reajuste salarial ao funcionalismo público de reposição de inflação e ganho real que eventualmente possa ocorrer, é feito anualmente e sempre no mês de Abril.

De igual forma ocorre no mesmo mês de Abril, o reajuste ou ampliação do auxílio alimentação.

Ocorre que neste momento de pandemia que estamos passando, o Governo Federal editou a Lei Complementar n. 173-20, vedando a todos os entes federativos e inclusive os municípios, de se efetuar a correção salarial desde a data da edição da lei (27.05.2020) até 31.12.2021.

Assim, o funcionalismo público, passará por longa data sem o reajuste de seus salários, que vem sendo corroído pela inflação, que voltou a sumir e vem sendo sentida por todos, visto que o preço principalmente dos alimentos, tarifas água, energia e custo de vida subiram assustadoramente.

Assim sendo, quanto cessar a vedação da Lei e se nada for mudado, o reajuste aos servidores será feito apenas no mês de abril para pagamento no mês de maio e considerando ainda que a inflação para a concessão do reajuste é medida do ano anterior encerrado, os funcionários perderão quase 6 (seis) meses de inflação novamente.

Isto posto, requer o acolhimento da indicação de forma a melhorar a vida dos servidores públicos municipais.

Nesse sentido, aguardamos as providências e o empenho de Vossa Excelência.

Tarumã, 17 de fevereiro de 2021.

31º ano de Emancipação

29º ano da Instalação.

Autora: Adriana Balejo Piedade da Silva

ADRIANA RONCADA – vereadora PSD

Protocolo GERAL 0504
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP
DATA: 18/02/2021 JO:20